

(doc 028389873) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028394414), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 26.000 peças de roupas femininas, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para distribuição entre seus servidores.

**6010.2020/0001208-4 - SOCIEDADE MUNDIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL - WSPA BRASIL** - Decreto 59.301/20. Doação de ração para cães e gatos - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa SOCIEDADE MUNDIAL DE PROTEÇÃO ANIMAL - WSPA BRASIL, CNPJ 01.004.691/0001-64 (doc 028415681), o interesse de SMS/COSAP no seu recebimento (doc 028415982) e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 028417229), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 9.710 kg de ração para cães e 3.404 kg de ração para gatos, totalizando 13.113, que serão usados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) na Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico.

**6010.2020/0001154-1 - UNILEVER BRASIL LTDA** - Decreto 59.301/20. Doação de alimentos. Retirificação das quantidades doadas - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a modificação da oferta de doação realizada pela empresa UNILEVER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.068.276/0307-80 (doc 028414292 e 028414418), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **RETIRATIFICO** o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 24/04/2020, pg. 3, tão somente para alterar as quantidades a serem recebidas em doação sem encargos do item "k" do despacho, que passa a ser:

k) MT ZOORETA SALG ORG PIZ FREE, 4.920 unidades de 16 g cada,alterando-se, consequentemente, o total da doação para 25.862 unidades ou 1,8 toneladas de alimentos, mantidos todos os outros elementos do despacho.

## SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SGM 114, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**PROCESSO SEI 7910.2020/0000362-5**

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor VITOR LEVY CASTEX ALY, RG 13.005.116-0-SSP/SP, para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2020.

RUBENS NAMAN RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 07/SMSU/2019 6029.2019/0004250-3**

**DONATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

**DOADOR:** CIVIL DEFENSE SUPPLY LIMITED, inscrita sob o Passaport 209444715.

**DATA ASSINATURA:** 27/04/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Doação de:

**24 (vinte e quatro)** - Escudos Armadillo Entrelaçáveis 1200 mm x 570 mm.

**04 (quatro)** - Escudos Armadillo Entrelaçáveis 1145 mm x 570 mm.

**01 (uma )** - Lanterna Tática Dragon Searchlight.

**01 (um)** - carregador Dragon Séria T série 220 v.

**01 (um)** - Filtro Infravermelho

**DO VALOR:** O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a - **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE**

**6029.2020/0001534-6 - SMSU/COMDEC - TANIA CRISTINA COSTA VIEIRA** - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de **Março de 2020**. - A vista dos elementos contantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF/77/2019, em especial em seus Artigos 17;18 inciso I e VII; Artigo 20 inciso II e os Artigos 22;23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário nº 6029.2020/0001534-6, concedido em nome da servidora **TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA**, RF: 853.449.700 e CPF: 107.658.048-32, referente ao mês de março de 2020, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;

**6029.2019/0006537-6** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Reconhecimento de Despesa de Exercícios Anteriores. - No uso das atribuições legais a mim conferidas por meio da Portaria 35/SMSU/2017 e com fundamento na Lei Federal 4.320/64 e Decreto Municipal 53.751/2013 alterado pelo Decreto Municipal 57.630/2017, diante dos elementos informativos que instruem o presente, **RATIFICO** a despesa referente às medições de consumo de energia elétrica em instalações da Coordenação das Juntas do Serviço Militar, durante os anos de 2008, 2009 e 2013 no valor total de **R\$ 2.189,03 (dois mil cento e oitenta e nove reais e três centavos)**cujopagamento se dá a favor da empresa **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A**, CNPJ 61.695.227/0001-93.

**6029.2020/0001381-5 - SMSU/CJSM - Ana Paula Russo Araújo Cezário** - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas,referente ao mês de **Março de 2020**. - À vista dos elementos contantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada nos artigos 16, do Decreto nº 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF/77/2019, em especial em seus Artigos 17;18 incisos I e VII e os Artigos 22;23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2020/0001381-5, concedido em nome da servidora **ANA PAULA RUSSO ARAÚJO CEZÁRIO**, RF: 796.244.400 e CPF: 125.346.368-98, referente ao mês de março de 2020, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

**6029.2019/0002279-0 - I** - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação **EXCLUSIVA** e aprovo o edital de link 028263059 para a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia – readequação do jardim frontal da SMSU, instalação de 03 (três) mastros, com fornecimento de materiais, nos termos da Requisição de link 026960360, adotando-se como critério o menor preço, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – II - Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor **Edneide Veleze Vieira** – RF 680.611.2-Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 09/19 e alterações.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 027/SMDHC/2020**

ANA CLAUDIA CARLETTO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 002/SMDHC/2020 – para fornecimento de cestas de suprimento alimentar (cestas básicas), na seguinte conformidade:

ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA RF 754.774.9 - Presidente

THIAGO NOGUEIRA DE ARRUDA - RF 847.692.6 - Membro
JADIR PIRES DE BORBA - RF 859.387.6 - Membro
MARIA IZABEL CANAVESE - RF 855.587.7- Membro
FABIO D'ONOFRE RF 810.997.4- Membro

II – Esta portaria tem validade enquanto estiver vigente o Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMNETO Nº001/SMPED/2020 AO CONTRATO Nº028/SMPED/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ n.º08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE, CNPJ nº 43.588.755/0001-61, representada por sua Diretora Superintendente ANA PAULA HIPEK CAMPOS, e pelo Diretor Administrativo Financeiro LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PORTAL COM RECURSOS DE COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE E VISUALIZAÇÃO DE INDICADORES, RELATÓRIOS E GRÁFICOS PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS DE ACESSIBILIDADE VISANDO A APRIMORAR A GESTÃO PÚBLICA E OTIMIZAR SERVIÇOS URBANOS RELATIVOS À ACESSIBILIDADE E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6065.2019/0000477-2.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SUPERVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 6064.2019/0000166-2

2º Termo Aditivo à permissão de uso. Permitente: PMSP/ SMSUB/ABAST/SEA - Permissãoário: Cereais Tokio Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 10.333.366/0001-36. Objeto: Cláusula Primeira – O presente visa à **devolução de excesso de área de 6,00m² (seis metros quadrados), que passará a ocu-**

**par uma área de 28,80m² (vinte e oito metros e oitenta centímetros quadrados), e Alteração Societária de Iwao Moriya, portador do RG nº 4.426.680- SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 443.677.758-87 e a sócia Suely Rieko Nakazawa Moriya, portador do RG nº 7.737.778 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 937.467.508-06 para os novos sócios William Jose Grandi, portador do RG nº 404.613.263, inscrito no CPF/MF nº 343.951.968-61 e Rosangela Maria Catenace Grandi, portadora do RG nº 25.787.681 – SSP/SP, do Box 05, do Mercado Municipal José Gomes de Moraes Neto – Ipiranga, localizado na Rua Silva Bueno, nº 2109 – Ipiranga, da Cidade de São Paulo/SP, concedido a Cereais Tokio Comercio de Alimentos LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.333.366/0001-36, de acordo com o artigo 06º, do Decreto 41.425/01. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2018-0.009.775-8

7º Termo Aditivo à permissão de uso. Permitente: PMSP/SMSUB/ABAST/SEA - Permissãoário: Comercial Baltan de Hortifrutigranjeiros Ltda, CNPJ: 59.434.381/0001-60. Objeto: Cláusula Primeira – O presente visa à **correção da área de 362,38 m² (trezentos e sessenta e dois metros vírgula trinta e oito centímetros quadrados) que passará constar a metragem de 598,05m² (quinhentos e noventa e oito metros e cinco centímetros quadrados), da empresa permissionária Comercial Baltan de Hortifrutigranjeiros Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.434.381/0001-60, do Box 02, do Mercado Municipal Antônio Gomes – Sapopemba, localizada na Avenida Sapopemba nº 7911, Sapopemba, da cidade de São Paulo/SP, de acordo com o artigo 6º, do Decreto 41.425/2001. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.**

TRANSFERÊNCIA DE TPU

Processo Administrativo nº 2017-0.024.835-5

INTERESSADO: Massako Shiroma - ME

**ASSUNTO: Solicitação transferência de permissão de uso do Módulo 162/177, do Mercado Municipal Kinjo Yamato.**

I – **DESPACHO**

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Secretário Executivo (fls.72), bem como indeferimento da área competente, qual seja a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento (fls.71), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento pelos artigos 17, do Decreto nº. 58.596/2019, e 31 do Decreto nº 58.153/18, e a esta Secretaria Municipal de Sub-prefeituras, consoante do mesmo dispositivo legal, **INDEFIRO** o pedido de transferência do TPU por aposentadoria, vez que perdeu o objeto com o falecimento da permissionária e a falta da manifestação do herdeiro Sr. Marcio, da empresa permissionária Massako Shiroma – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.382.142/0001-39, do Módulo 162/177, do Mercado Municipal Kinjo Yamato, localizado na Rua da Cantareira, 377, Centro, da cidade de São Paulo/SP, de acordo com artigo 17º, do Decreto 41.425/2001.

REVOGAÇÃO DE TPU

Processo Administrativo nº 2017-0.083.452-1

**INTERESSADO: Supervisão de Equipamentos de Abastecimento**

**ASSUNTO: Proposta de revogação de TPU dos Boxes 27 a 31, rua J, da Central de Abastecimento do Pátio do Pari.**

I – **DESPACHO**

À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Secretário Executivo (fls.94 e 95), bem como Deferimento da área competente, qual seja o Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional (fl. 89), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento pelos artigos 17, do Decreto nº. 58.596/2019, e 31 do Decreto nº 58.153/18, e a esta Secretaria Municipal de Subprefeituras, consoante do mesmo dispositivo legal, o **PROVIMENTO** as razões recursais, sustentando em síntese que, todos os pagamentos referentes ao POA, bem como as despesas para o funcionamento do equipamento foram quitados, suspendemos a revogação da TPU, dos Boxes 27 a 31, Rua J, da Central de Abastecimento Pátio do Pari, localizado na Rua Santa Rosa, s/n, Pari, São Paulo/SP, empresa Dmalot Hortifrutis Ltda. - ME, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 22.003.709/0001-83.

### Subprefeituras

**SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO**

**Subprefeita:** Fernanda Maria de Lima Galdino
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – **PABX: 3396-0800** – Vila Carrão
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA - BUTANTÃ**

**Subprefeito:** Paulo Vitor Sapienza
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - **PABX: 3397-4600** – Jd.Peri-Peri
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO**

**Subprefeita:** Raquel Lima
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** – Jd. Laranjal
E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO**

**Subprefeito:** Edmar Dourado Dos Santos Junior
Rua Cassiano dos Santos, 499 - **PABX: 3397-2700** – Jd. Clipe
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA**

**Subprefeito:** Alan dos Santos Leal
Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 3855-3800** – Casa Verde
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR**

**Subprefeito:** José Rubens Domingues Filho
Av. Yervant Kissajikian, 416 - **PABX: 5670-7000** – Cidade Ademar
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES**

**Subprefeito:** Lucas Santos Sorriilo
Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO**

**Subprefeito:** Flavio Ricardo Sol
Av. São Miguel, 5.550 - **Tel.: 2114-0333** – E. Matarazzo
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**Subprefeito:** Sergio Rodrigues Gonelli
Rua João Marcelino Branco, 95 - **PABX: 3981-5000** – V. Nova Cachoeirinha
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – GUAIANASES**

**Subprefeito:** Guaracy Fontes Monteiro Filho
Rua Hipólito de Camargo - 479 - **PABX: 2557-7099** – Guaianases
E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – IPIRANGA**

**Subprefeito:** Caio Vinicius de Moura Luz
Rua Lino Coutinho, 444 - **PABX: 2808-3600** – Ipiranga
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA**

**Subprefeito:** Gilmar Souza dos Santos
Av. Marechal Tito, 3.012 - **PABX: 2561-6064** – Itaim Paulista
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – ITAQUERA**

**Subprefeita:** Sílvia Regina de Almeida
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - **PABX: 2944-6555** – Itaquera
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JABAQUARA**

**Subprefeito:** Heitor Sertão
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - **PABX: 3397-3200** – Jabaquara
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ**

**Subprefeito:** José Bispo De Morais
Av. Luiz Stramatis, 300 - **Tel.: 3397-1000** – Jaçanã
E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – LAPA**

**Subprefeito:** Leonardo William Casal Santos
Rua Guaicurus, 1.000 - **Tel.: 3396-7500** – Lapa
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM**

**Subprefeito:** João Paulo Lo Prete
Av. Guarapiranga, 1.265 - **PABX: 3396-8400** – Parque Alves de Lima
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – MOOCA**

**Subprefeito:** - Guilherme Kopke Brito
Rua Taquari, 549 - **PABX: 2292-2122** – Moóca
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PARELHEIROS**

**Subprefeito:** Marco Antonio Furchi
Av. Sadamu Inoue, 5252 - **PABX: 5926-6500** – Jardim dos Alamos
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PENHA**

**Subprefeito:** Thiago Della Volpi
Rua Candapuí, 492 - **PABX: 3397-5100** – Vila Marieta
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PERUS**

**Subprefeita:** Luciana Torralles Ferreira
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - **PABX: 3396-8600** – V. Nova Perus
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**SUBPREFEITURA – PINHEIROS**

**Subprefeito:** João Vestim Grande
Av. Nações Unidas, 7.123 - **Tel: 3095-9595** – Pinheiros
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br